ANNO 8.º — Sexta-feira, 3 de Dezembro de 1915 — NUMERO 399

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

DIRECTOR E EDITOR
Arnaldo Ribeiro

Propriedade da Emprêsa

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luiz de Camões—AVEIRO

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

(AVENÇA)

Tenham pudor!

Assim se exprime num dos ultimos numeros do *Povo* o seu colaborador Eduardo Geraldo, que, referindo-se ao artigo — *Ser republicano...* — que os leitores do *Democrata* conhecem tambem por ter vindo reproduzido nas suas colunas, o acha flagrante de logica e de verdade, dizendo mais:

Flagrante de logica e de verdade, retratando fielmente o que se passa neste divertido país onde as convicções duma grande parte dos individuos residem—nas conveniencias proprias, revelando uma intensa dóse de impudôr... ou de velhacaria.

De facto, *ser republicano* não é para toda a gente: é preciso ter idéas, ter sentimento; exige qualidades moraes e intelectuaes recomendaveis; é necessário ter a noção exata da dignidade propria e colectiva. Não basta apregoar: *sou republicano!* E' imprescindivel, para que tal afirmativa tenha credito, provar, com factos iniludiveis, que se *é republicano*, procedendo de harmonia com o ideal que se proclama, isto é, com a mais absoluta isenção.

Em Portugal, antes de 5 de Outubro de 1910, os republicanos constituiam minoria. Com excepção de Lisboa e Porto, onde o espirito republicano fervorosa e vigorosamente se afirmava sempre, em todas ou quasi todas as cidades, vilas e aldeias predominavam o espirito e a influencia monarquica, sendo os republicanos apontados como criaturas perigosas, como se fossem féras, chegando a pedir-se a sua deportação em massa e até mesmo o seu enforcamento!

Feita a revolução, triunfante a Republica, proclamadas as instituições democraticas, de todos os lados surgiram democratas—republicanos vermelhuscos que, como taes, ninguem conhecera nos tempos da propaganda e dos sacrificios, e antes viviam muitos deles acomodados, servindo até *com afan* a monarquia: precisamente os mesmos que perseguiam os republicanos, os que nos apodavam dos mais infames *sobriquets*, e até pediam a força para castigo da nossa rebeldia contra o arbitrio, do nosso patriotismo e do nosso amor á liberdade.

A metamorfóse, tão rapidamente operada, rapidamente foi explicada: muitos, os que se conservavam indiferentes por desgosto ante a bandalheira monarquica, não tendo, todavía, perdido o pudôr, viéram com entusiasmo para o nosso lado, recebendo a Republica com fé e confiança no futuro; os outros, tantos como aqueles, ou mais ainda, viéram... por calculo, por conveniencia, por interesse. E são estes, hoje, os que mais vermelhuscos se mostram, os que pretendem macaquear Robespierre, os que em todas as contingencias erguem a voz, afirmando o seu republicanismo, não porque se tenham deixado eivar do espirito republicano, pois conservam intactos todos os defeitos... monarquicos, mas porque os atacou a ancia de conservar os *nichos* que a monarquia lhes deu ou de alcançar outros porventura mais rendosos...

Pertencemos ao numero daqueles que desde os mais juvenis anos lutaram pela Republica. Dizemo-lo com orgulho, alheados de todo o sentimento interesseiro, pois nos julgamos compensados de todos os dissabores vendo realizada a nossa aspiração: a Republica. Pois apezar disso, cèrtos da nossa fé, firmes no nosso ideal, sem que por um momento, sequer, duvidemos das nossas convicções, não obstante a perda de tanta ilusão doirada, chegâmos a julgar-nos *não republicanos* (!) em face das afirmações de fé de muitos neo-republicanos que conhecemos monarquicos ao rubro, que transitaram da monarquia para a Republica por conveniencia propria e que são, hoje, os que mais se apressam a exteriorisar sentimentos de felicidade sempre que algum facto ocorrente encha de jubilo ou contriste as instituições republicanas!

* * *

Não se diga, nem julgue, pela critica que deixamos exposta, que revindicamos unicamente para nós e para os nossos companheiros de luta a qualidade de republicano. Nada disso. Nem somos egoistas, nem exclusivistas. Ha neo-republicanos que são muito bons republicanos. Esses, patriotas sobretudo, nem aspiram a nichos, nem tem a move-los a mais pequena parcela de espirito interesseiro; querem o engrandecimento da sua Patria, e nesse sentido prestam á Republica o seu concurso valioso e inteligente. Mas ha neo-republicanos que nem são republicanos nem são patriotas. Dizem-se hoje republicanos como ontem foram monarquicos e ámanhã voltariam a sê-lo se fosse possivel a restauração da monarquia. Dependia isso unicamente do seu proprio interesse. E é a esses, unicamente a esses, que nem teem idéas, nem sentimentos, nem qualidades moraes, nem a noção exata da dignidade propria e colectiva, a quem lançâmos com sinceridade e com firmeza este grito de alma:

—Tenham pudôr!

Era realmente uma grande coisa que o pudôr entrasse de vez nessa gente que tantos prejuizos tem acarretado á Republica, sujando-a com o simples contacto. Mas como quer Eduardo Geraldo que assim aconteça se a falta de pudôr é condição essencial para os *adesivos* se governarem?

A' memoria DE FRANÇA BORGES

O *Democrata*, compenetrado de que honrar a memoria de França Borges, o intrepido director do *Mundo*, é honrar a memoria dum dos maiores demolidores da monarquia, obra que o 5 de Outubro completou levantando os alicerces duma nova Patria, apela para os sentimentos republicanos de todos os cidadãos, convidando-os a subscreverem para o monumento que se projecta erigir em Lisboa ao grande propagandista e extrenuo defensor das regalias sociaes.

Transporte	22$500
Dr. Sá Couto (Oliveira de Azemeis)	1$000
Dr. Abilio Marques (Costa do Valado)	2$550
João Afonso Fernandes (Cacia)	2$500
Soma	27$550

Novo governo

Realisada a sessão do Congresso, apesar das profecias que se fizéram em contrário, determinou-se ele porque fosse organisado um ministério nacional ou de concentração para substituir o presidido pelo sr. José de Castro, mas todos os esforços empregados pelo sr. presidente da Republica nesse sentido foram infrutiferos por obstinadamente, e com cérta razão, não quererem partilhar do poder os outros partidos com minoria nas duas casas do parlamento.

Em vista disso o chefe do Estado encarregou o sr. dr. Afonso Costa de organisar o gabinête, ficando portanto logo a crise solucionada pela constituição do novo governo, assim composto:

Presidencia e finanças—**Dr. Afonso Costa**
Interior — **Dr. Almeida Ribeiro**
Fomento—**Antonio Maria da Silva**
Justiça — **Dr. Catanho de Menezes**
Estrangeiros — **Augusto Soares**
Instrução—**Ferreira Simas**
Guerra—**Norton de Matos**
Marinha—**Victor Hugo de Azevedo Coutinho**
Colonias — **Rodrigues Gaspar**

Os novos ministros tomaram imediatamente conta do seu mandato, tendo-se apresentado ontem ás câmaras perante as quaes prometeram, pela boca do seu presidente, não fazer politica partidaria, mas sim caminharem inspirados exclusivamente nas ideias patrioticas e republicanas.

E' essa a unica aspiração, supomos, da velha falange democrata.

O retrato

Por falta absoluta de espaço fica de remissa para o numero proximo uma nova carta que recebemos ácerca da colocação do retrato do antigo chefe progressista de Aveiro, cujos meritos não passaram além dos conhecimentos adquiridos numa longa prática de politico eleiçoeiro, ao lado do insigne parlamentar José Estevam Coelho de Magalhães, com nome universalmente conhecido, e que tanta celeuma tem levantado desde que trouxémos a publico mais essa manifestação de vaidade familiar em que só os parentes do desastrado politico andam empenhados e mais ninguem.

Porque—a verdade é apenas uma—Manuel Firmino se tem uma grande cronica não é aquela que Melo Freitas, *outro filho de Aveiro, tambem muito ilustre pelo seu talento, vasta ilustração e integridade de caracter, republicano de sempre, democrata e dignissimo secretario geral do governo civil*—cheguem-lhe lustro—escreveu no *Almanaque da Imprensa Aveirense*, para 1885. A cronica dele é posterior áquela data. Começa aí por 1887 e segue, segue sempre quasi até baixar ao tumulo. Basta lêr os jornaes dessa época, a imprensa que da sua administração publica se ocupou e o combateu como reaccionario a quem se deve a introdução das irmãs de caridade no hospital de Aveiro, verdadeira afronta ao espirito liberal do seu maior inimigo, José Estevam, para logo se dar pela habilidade saloia da gazeta dos *elogios á familia*, trazendo a publico um artigo do ano de 1885 subscrito por *outro filho de Aveiro, tambem muito ilustre pelo seu talento, vasta ilustração e integridade de caracter, republicano de sempre, democrata e dignissimo secretario geral do governo civil.*

Não os ha mais completos!

Nem mais lambedores quando pretendem tirar efeitos bombasticos tendentes a manter intacta a sua *alta* gerarquia...

Falaremos, falaremos. Até o diabo se ria se deixassemos enfileirar, sem protésto, o querido aveirense que tinha tanto de modesto como de talentoso, com o regedor de Avanca, que só a familia podia ter ido buscar á paz do tumulo, que devia ser a primeira a respeitar, para o expôr de novo á critica da sua obra politica muito longe de ter paridade com a do seu antagonista, gloria duma nação inteira.

Junta Geral do Distrito

Em reunião plenaria da Junta Geral do distrito de Aveiro, presidida pelo vogal mais velho, sr. Manuel de Oliveira Costa, da Vila da Feira, e realisada no ultimo sabado, foi deliberado:

deferir o requerimento do procurador Vitorino Gomes de Freitas em que pede 90 dias de licença;

aprovar os actos da comissão executiva expressos no seu relatorio;

conceder poderes a esta para tomar a iniciativa dum movimento colectivo para pedir ao governo que autorise a entrega das estradas, como de direito;

aprovar os orçamentos 2.º suplementar para o corrente ano e ordinario para o ano de 1916; e, de harmonia com a lei, dar ao chefe de secretaría o ordenado que lhe compete, em virtude duma proposta do procurador dr. Sá Couto, proposta que mereceu larga discussão em que entraram tanto este como os seus colégas, dr. Antonio de Pinho e Arnaldo Ribeiro.

*

A reunião da Comissão Executiva teve logar na segunda-feira só para se pronunciar sobre o expediente, não tomando quaesquer outras deliberações.

"A ROTUNDA,,

Depois de larga interrupção reapareceu no dia 5 de Outubro em Shanghai, sensivelmente melhorado, tanto na parte material como na literaria, este nosso digno confrade do extremo oriente, que tem por director o cidadão Thucydides Rangel.

A Rotunda dedica grande parte do numero desse dia ao aniversário da Republica Portuguesa, dando-nos por tal motivo a honra de inserir um canto do nosso conterraneo dr. André dos Reis publicado no *Democrata*, o que muito lhe agradecemos, estimando as prosperidades do orgão da colonia portuguêsa na China, credor das nossas jubilosas saudações ao visitar-nos de novo animado pelos generosos ideiaes que o inspiram.

A Ria de Aveiro

Relatorio oficial de 1912

Firmada pelo nome ilustre do nosso respeitabilissimo amigo sr. dr. A. E. Almeida Azevedo, tivémos o grande prazer de vêr publicada, no *Comercio do Porto* e no *Campeão das Provincias*, de Aveiro, em dias do mez passado, uma critica de caracter generico, mas por todos os modos interessante, sobre o Relatorio do Regulamento atual da Ria, trabalho este de que somos um dos autores.

Sentimo-nos pessoalmente honrados com a atenção que á nossa obra dedicou o notavel jurisconsulto e distinto homem de letras, devendo atribuir-se unicamente á absoluta falta de tempo o não termos já vindo apresentar a S. Ex.ª a nossa congratulação e a nossa resposta.

Não ha, como à primeira vista parece, divergencia de opiniões, ácêrca da constituição das dunas e portanto da formação da ria, entre os autores do Relatorio de 1912 e Carlos Ribeiro.

Do que o nosso interlocutor transcreve do *Jornal de Sciencias*, devido á pena de Carlos Ribeiro, apura-se que aquele geologo atribúe a origem das dunas não só ao trabalho lento da aluvião marinha, como tambem, *em parte*, aos movimentos de oscilação do litoral; e que, a respeito das *aluviões marinhas*, ele havia observado que as areias de uma praia nunca passam para outras, sendo erroneo supôr que elas sofram diminuição, ou recebam aumento, em qualquer localidade, por se deslocarem para outras localidades, ou por destas lhes advirem reforços.

E, no Relatorio, nós dizemos que as dunas se formam nos pontos em que *o planalto continental oferece declive suave* e devem a sua origem á acção exclusiva da aluvião marinha, ou a esta ajudada pelos proprios rios cercados (deposição dos sedimentos das correntes dôces locaes) e pela configuração adequada do litoral; ponderando em seguida que, nas *aluviões vindas do largo*, se devem compreender não só as que são *propriamente marinhas*, mas tambem aquelas que sáem dos rios, em suspensão nas correntes destes, a sobrenadarem pelo mar fóra, em consequencia da diferença de densidades das aguas dôces e salgadas, indo assim entrar essas aguas fluviaes no regimen dos ventos e correntes da costa e os seus sedimentos depositarem-se em logares afastados.

Aventámos então a hipothese, alíás muito logica e provavel, de que nas dunas de Aveiro tivéssem grande importancia as aluviões do Rio Douro, expondo ainda que *a influencia das aluviões fluviaes a distancia*, antigamente reconhecida para alguns rios de primeira categoría, apenas, tem sido verificada nos tempos modernos com tal latitude, que hoje a sua existencia deve ser sempre procurada no estudo dos bancos e assoriamento dos portos.

Em resumo: C. Ribeiro determina a acção das *aluviões marinhas* na normal ás costas, ou dentro de limites de obliquidade muito restritos—o que é incontroverso.

O Relatorio da Ria, de 1912, além das *aluviões marinhas*, ás quaes consigna a trajectoria natural dos ventos e correntes do largo, a mesma que C. Ribeiro lhes dá, entra tambem em consideração com a percentagem provavel de *aluviões fluviaes* vindas de longe, que, para o nosso caso, são as do Rio Douro.

* * *

A'cêrca da Propriedade Particular Alagada, existente no leito da Ria, está o nosso ilustre critico em inteiro acordo comnosco: é de uma necessidade urgentissima, absoluta e flagrante, proceder-se á delimitação desses predios, numerosos e vastos, com o dominio publico.

Simplesmente divergimos no modo de a efectuar.

A nosso vêr, esse encargo da verificação e delimitação dos prédios alagados devia ser conferido a uma comissão composta por um juiz, um oficial de marinha e um engenheiro, a qual se cercaria dos peritos que julgasse mais idoneos e daqueles que os interessados por sua parte lhe apresentassem. Esta comissão teria a alçada do tribunal de primeira instancia e dela haveria recurso para a Relação e para o Supremo.

Entregar assunto, hoje tão complicado e dificil de apurar, porque por sobre as áreas verdadeiras das propriedades passaram já anos e seculos de completo abandono de fiscalisação de limites, aos auditores administrativos, parece-nos que só daria em resultado protelar-se o estado atual das cousas.

Diz um adagio popular que *a violá quer-se na mão do tocador.* E nós, sem de modo algum pretendermos desfazer na aptidão e saber pessoaes de ninguem, entendemos que as competencias no campo oficial se acham classificadas em especialidades e que a nenhum funcionario se póde ou deve exigir que ele sáia do ambito circunscripto á sua entidade. No problema em questão ha a parte juridica, que é a que se refere ao valôr, autenticidade, etc., dos documentos de posse; e ha a parte relativa á medição de terrenos, identificação de balisas, denominação antiga e moderna destas, etc., que exige conhecimentos especiaes de corografia e de hidrografia.

Daqui deduzimos logicamente que só uma comissão em que entrem todas estas *competencias oficiaes* poderá satisfazer cabalmente, com equidade para o dominio particular e para o dominio publico.

Devemos ainda acrescentar que a comissão de verificação e delimitação, só por si, não basta.

E' indispensavel, egualmente, uma outra comissão que levante a carta corografica da Ria, ou continue o levantamento iniciado por Fernando do Rego, porque só a corografia, em carta e em tombo, póde fixar, com rigor e por uma vez, os predios particulares e os seus contornos entre eles e com o que é livre ao povo.

Aí está o *Amoroso*, e certo.

Se o venerando juiz, dr. A. Souza e Melo, a quem ha muito nos habituamos a prestar a mais subida consideração, tivésse tido a seu lado os tecnicos competentes, sem duvida nós não veriamos hoje a estacaria que ali se acha a atravessar aquele vasto lençol de agua, tão vasto que lhe podemos chamar um *mar mediterraneo*, com grande beneficio, não ha que discutir, do dono do latifundio, mas em prejuizo da navegação de 4.000 ou 5.000 barcos e contra todos os preceitos das leis e regulamentos que imperam sobre as aguas navegaveis. E' que ha que distinguir.

A' delimitação de aguas, ou de terrenos sub-aquativos, não póde presidir o mesmo criterio simplista que se adopta para fixar os contornos das fazendas na terra firme—espetar-lhes marcos. Dentro de

um estuario só se admite o estabelecimento de balisas que as autoridades tecnicas julgam necessarias á navegação ou que a esta não causam estorvo.

No Relatorio, não ocultamos mesmo a nossa opinião de que á Comissão de Verificação e Delimitação deviam ser submetidos todos os prédios, ainda os já delimitados por sentenças judiciaes — se isto não é contra lei. E porque? Porque sentenças tambem ha que conferem a predios áreas duplas daquelas que primitivamente tinham sido pedidas e outras sentenças anteriores denegaram.

Quer dizer: teem ido alguns pelo dobro, quando antes nem pela metade tinham ido.

A fiscalisação maritima não póde defender as propriedades alagadas, porque as não conhece.

E' ao Estado, evidentemente que compete regularisar esta importante questão, pondo em pratica as medidas que o nosso Relatorio aconselha.

Só depois disso é que a capitanía do porto e as praças da Armada encarregadas da policia da Ria se acharão habilitadas a acudir em favor dos proprietarios ribeirinhos contra os usurpadores.

* * *

No nosso estudo sobre Viveiros e Piscinas não fomos injustos —afiançamo-lo. Foi este um capitulo que escrevemos com Edmundo Machado sempre ao lado, com esse saudoso e ilustre filho de Aveiro que o sr dr. A. Azevedo invoca.

De E. Machado copiamos, no Relatorio, periodos e periodos inteiros. As nossas opiniões sobre tal assunto, como aliás sobre todos que se cingem restritamente ao estuario, são inteiramente as dele. E. Machado era um naturalista, tinha estudado muito, visto muito, praticado muito. Não podiamos divergir do seu criterio ilustre e amadurecido em longas experiencias, puramente scientificas umas, scientificas e economicas outras.

Incidentemente, seja-nos licito dizer que o Viveiro Modêlo projectado pelo Estado para a Ria de Aveiro não se começou já a construir no verão passado em consequencia sómente do exagerado aumento do preço do cimento por causa da guerra europêa.

* * *

E' incontroverso que as obras hidraulicas na zona de entrada da Ria, tendentes a darem regimen de corrente ás aguas principaes, na enchente e na vasante, bem como a fixação das areias das dunas maritimas, a fim de se evitar que elas vôem para dentro do estuario e o entulhem, são medidas de importancia capital.

Sem elas, bem nos esforçámos por demonstrar claramente, a vasta bacia do Vouga irá desaparecendo a olhos vistos.

Mas, note-se bem, se estas medidas teem a primazia para a conservação do estuario, não são elas todavia as que mais urgentemente e mais directamente pódem influir no resurgimento da riqueza piscicola das aguas.

A respeito das obras hidraulicas, dizemos mesmo, a pag. 97 do Relatorio, *que elas influem muito misteriosamente nos percursos e na afluencia dos peixes.*

Ha rios que eram antigamente concorridissimos por especies das mais apreciadas do mar—salmões, lampreias, saveis, etc.—para a desova, e que, depois de nas suas fozes se terem efectuado obras hidraulicas, que á primeira vista pareciam só contribuirem para que tal concorrencia aumentasse, foram completamente abandonados pelos seus habituaes visitantes, não voltando lá a entrar um unico. Foram as explosões de dinamite? as alterações das correntes? dos fundos? da natureza destes?—Quem o sabe?

Não. O mal que faz a pesca desordenada, irracional, exhaustiva, e o mal que faz a apanha do moliço, na época em que a ria se enche de criações de peixes de alto valor, pequenissimas, melindrosas, incapazes de fugirem aos ancinhos da alga ou ás especies pisciveras, não são cousa somenos. Muito ao contrario: as medidas de regulamentação das industrias exploradoras das aguas e dos leitos das bacias são as que teem efeito mais seguro e rapido, as que produzem beneficio mais celere e intenso nas proprias industrias.

Haja vista o que está sucedendo na nossa Ria.

Ainda se não tinham completado dois anos, depois que o Regulamento se puzéra em execução, e já o peixe em enormes cardumes abundava nas aguas por toda a parte. No verão que agora terminou, compradores comissionados pelos hoteis de luxo, do Luzo, Bussaco, Pampilhosa, Vidago, P. Salgadas, Curia, etc., exportavam para ali em grandes quantidades a pescaría graúda da ria, e, na algibeira do pescador, os miseraveis réditos que ele auferia ao cabo de semanas de devastação iquara e stulta, transformaram-se em bom peculio, ganho com consciencia, quasi da noite para o dia, e seguidamente.

Quem ha nesta cidade de Aveiro que ao passar as pontes, ou ao abeirar-se dos cáes, não tenha visto os milhares de cardumes que afloreiam nas aguas?

Quando é que isto se via ha uns anos atraz?

E pelos diferentes esteiros e canaes, pelas cales, por toda essa ria, quem ha que não tenha observado a extraordinaria abundancia de peixes de todos os tamanhos, o saltar constante das tainhas fóra de agua? quem ha que possa negar o resurgimento da riqueza de fauna da ria? quem ha que possa negar que este enorme beneficio, aos pescadores e ás populações, provém unica e exclusivamente de se terem moderado e normalisado as explorações, pelos preceitos ditados pelo Regulamento e obrigados a respeitar pela Fiscalisação?

E' porque os factos mostram exuberantemente, com a mais assombrosa evidencia, estar-se a realisar emfim a alta missão social e economica, instantemente solicitada havia mais de meio seculo por quantos de coração aberto e inteligencia esclarecida se tinham ocupado da ria de Aveiro, que a missão prosegue, consciente e justa.

Receba o sr. dr. Antonio Emilio de Almeida Azevedo os protestos da nossa gratidão pelas palavras de elogio que nos dedicou e por tão amavelmente nos ter obrigado a vir a publico falar de uma obra de que somos um dos autores.

J. Afreixo

Acto de justiça

Foi, na sessão do dia 30 do mez ultimo a que assistiram todos os seus membros, nomeado por unanimidade e mediante concurso documental, mestre das Obras da Barra e Ria de Aveiro, o nosso conterraneo e amigo, sr. Antonio Augusto da Silva.

Recaíu a nomeação num antigo republicano, competentissimo entre os mais competentes para o desempenho do cargo, que conquistou pelos seus merecimentos proprios, e oxalá nele se conserve por indefinidos anos.

Felicitando-o, é quanto lhe podemos desejar.

Necrología

Já tarde, fomos ontem surpreendidos com a noticia da morte, em Lisboa, do sr. José Marques Ferreira, irmão dos nossos amigos e velhos republicanos, srs. João Ferreira e Antonio Maria Ferreira.

Avaliando o profundo desgosto que ora os alanceia, acompanhamo-los no seu justo sentimento.

Vale do Vouga

E' autorisado por um decreto o prolongamento da linha ferrea até ao Côjo

Na sexta-feira á noite, já quando o *Democrata* se achava distribuido, foi, pelo nosso amigo dr. Marques da Costa, deputado por este circulo, recebido o seguinte telegrama da capital:

Dr. Marques da Costa
Deputado—Aveiro

Deve saír ámanhã, Diario, *decreto autorisando construção ramal Vale do Vouga até ao Côjo.*
Parabens.

(a) **Manuel Monteiro**
Ministro do Fomento

Com efeito, folheando o *Diario do Governo*, 1.ª série, do dia indicado, lá vem:

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas

2.ª Repartição

Decreto n.º 2096

Tendo sido autorisada, pela carta de lei de 20 de Dezembro de 1906, a concessão, com garantia de juro, da linha ferrea do Vale do Vouga, de Vizeu a Espinho e seu ramal para Aveiro, mas não sendo na redacção do contracto definitivo, de 5 de Fevereiro de 1907, atendida a circunstancia de compreender o projecto aprovado o trôço do ramal de Aveiro, entre a estação da linha do norte e a cidade;

Considerando que a construção deste trôço de pequena extenção é de incontestavel vantagem para as relações regionaes com a cidade de Aveiro na qual a estação *terminus* do ramal deverá ser estabelecida em local apropriado á mais facil comunicação da linha ferrea com as vias fluvial e maritima, que ali concorrem;

Considerando que o diminuto aumento da garantia de juro resultante de maior extenção da linha a explorar, deverá ser sobejamente compensado pelo acrescimo do tráfego que, das novas instalações, resultará para o ramal, sendo assim bem justificada a sua construção, sob o ponto de vista economico;

Tendo em atenção a representação apresentada ao Govêrno pelas corporações e entidades de maior importancia da cidade de Aveiro, instando pela conclusão do ramal nas condições indicadas; e

Usando da faculdade conferida ao Poder Executivo pela lei n.º 372, de 2 de Setembro ultimo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento, e tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º—E' autorisado o Govêrno a fazer construír, nas condições do contrato de 5 de Fevereiro de 1907, o trôço do ramal de Aveiro, da linha ferrea do Vale do Vouga, compreendida entre a atual estação de Aveiro e o Canal do Côjo, sendo a respectiva extensão acrescentada á da linha em exploração, para os efeitos da condição 51.ª do mesmo contrato, e concedendo-se á emprêsa, dos terrenos pertencentes ao Estado, no Largo do Côjo, os necessáríos para a linha, estação *terminus* e suas dependencias, com a condição de ser esta estação dotada com as instalações necessárias, tanto para o tráfego terrestre como para o maritimo.

Art.º 2.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Vamos ter, pois, mais um grande melhoramento em Aveiro para o que muito concorreu em primeiro logar o engenheiro, sr. Fernando de Souza, que aí veio propositadamente e num desejo assaz louvavel de ser util a esta terra, dizer o quanto ela tinha a lucrar com a construção do ramal ora autorisada e depois os deputados do circulo, mórmente o dr. Marques da Costa que sabemos ter-se empenhado a valer porque fosse atendida a representação enviada em nome da cidade ás instancias superiores, não devendo ser esquecido tambem o nome do sr. dr. Manuel Monteiro, ex-ministro do Fomento, que, como é disso prova o telegrama acima reproduzido, não esqueceu o empenho dos aveirenses em verem dotada esta terra com uma obra digna de todo o nosso aplauso pela sua grandêsa e largo alcance.

POLITICA CONCELHÍA

Ainda a ditadura do sr. governador civil (?)

O que é a "questão de Esgueira,,

Como nestas colúnas demonstrámos e pelo que, ulteriormente, nos constou, o sr. dr. Eugenio Ribeiro parece querer reentrar no caminho da razão.

S. Ex.ª, em face do geral movimento de protesto, que, ante as suas ilegalidades e despoticas prepotencias, entrou a esboçar-se, arripiou caminho e parece disposto a enveredar pela via salutar do respeito á lei e aos principios democraticos.

Como vimos no numero anterior, S. Ex.ª e o seu colaborador do edificio das Carmelitas não ousaram levar a termo final o esbulho ilegalissimo, que á Junta de Esgueira pretenderam fazer, da igreja e capélas paroquiaes, para as entregar a uma irmandade reaccionária, sem que esta tivésse previamente assumido, em conformidade com as prescrições da lei, o encargo do culto.

Detidos, na sua cêga furia ditatorial, pela veemente revolta que em face de semelhante prepotencia, começava a alastrar, S.as Ex.as, recuando, deliberaram limitar-se a favorecer a Associação de Beneficencia de Esgueira apenas dentro do ambito das disposições da lei.

Na observancia desta nova linha de conducta, folheados os codigos, ouvido o parecer conspicuo do bacharel advogado—que, á falta de mais rendosa clientela e para entreter os ocios da expectativa da ambicionada *posta*, se dedica a patrocinar carinhosamente os interesses da grei pseudo-democratica, a que pertence—consultado um, ou outro dos da côrte, assentou-se em tomar por menos ilegal e arbitrario caminho que o até então trilhado.

Cinco cidadãos da mesa dirigente da Associação de Beneficencia, presididos pelo cidadão que dirige aquela irmandade, constituir-se-íam em agrupamento cultual transitorio, tomando a seu cargo o culto catolico na paroquia de Esgueira; estando os homens, por este modo, dentro da lei, a Junta vêr-se-ía forçada a confiar-lhes a igreja e as capélas da fregnezia; e eles, uma vez na posse destes edificios, encaixariam lá o seu predilecto padre Gil.

A *coisa* não estava mal gizada; tinha seus dentes de coelho, alguns dos quaes talvez ainda não previstos pelos ilustres adeptos do padre Gil, mas não estava mal gizada...

Todavia, ignoramos quais os motivos, não tem andado, nem desandado.. Ou antes, parece que tem desandado...

Isto não obstante—como se deduz dos dois oficios do sr. Encarnação á Junta de Esgueira, no ultimo n.º publicados—se ter começado a dar os passos necessarios para a pôr em pratica...

Andará, no caso, o medo da excomunhão, o receio de entrarem para a lista negra dos *maçonicos*? Não sabemos.. Mas veremos e diremos, fazendo, todavia, desde já, os mais sincéros votos para que o sr. dr. Eugenio Ribeiro, no seu empenho, até ha pouco tão manifesto, de auxiliar os seus queridos adesivos pseudo-democraticos da seita do padre Gil, não calque as leis da Republica, por cuja rigorosa observancia estamos dispostos, como é dever de todos os verdadeiros republicanos, a velar.

* * *

Mas, enquanto não chega a hora de sabermos, ao certo, se o padre Gil—o reaccionario padre Gil, o franquista padre Gil, irredutivel inimigo da Republica, dos seus defensores e das suas leis, que se não tem cançado de espezinhar—entra, ou não, na igreja de Esgueira, sob a protecção desvelada do sr. Governador Civil, vejâmos qual a causa de toda esta barafunda, qual a genése de toda esta embrulhada, que o sr. dr. Eugenio Ribeiro, depois de ineptamente a ter levantado, baldadamente tentou resolver por meio duma serie inaudita de atropelos aos principios e ás leis da Republica, seguidos de desautorisantes capitulações.

Vejâmos o que vem a ser a *questão de Esgueira*, vejâmos o que vem a ser essa famosa questão, que tanto tem dado que fazer ao sr. dr. Eugenio Ribeiro, que teria andado prudentemente não se enredando nela, visto que, como os factos o demonstram, lhe falecia por completo a competencia para a resolver.

A *questão de Esgueira*, na sua essencia, não é mais que um minusculo episodio da luta que, entre republicanos e monarquicos, em Portugal tem estado travada.

Com todos os seus variados incidentes, com todas as suas multiplas fazes, não é, no fundo, mais do que isto.

Vamos a factos.

Quando da proclamação da Republica, contava Esgueira—velho fundo, como quasi todo o distrito de Aveiro, do partido progressista=bem poucos republicanos, uma dezena, se tanto.

Vencedor o regimen vigente, aderiram á Republica vários monarquicos, alguns de bastante influencia politica, e com eles se organisaram as forças republicanas naquela freguezia.

Os monarquicos não aderentes, alguns, tambem, de certo peso eleitoral, permaneceram, após a célebre e frustrada tentativa de adesão em massa, na expectativa, confiados em que o seu Couceiro e restantes *paivantes* liquidariam em bréve esta *indecente* e *inoportuna* Republica.

Neste *engano de alma cégo e ledo*, era um alegrão que tinham a cada noticia de incursão conceirista.

Agora é que a *coisa* vae! E' agora...

E que jubilo, que risinhos, que dôces e esperançados conciliabulos.. Ai!

Que bons tempos esses, os das esperanças ..

Mas a *coisa* não ia... A *maldita* Republica é que ia resistindo a todos os ataques... Não havia remedio senão traga-la, fazer-lhe boa cára..

Seja... Tudo, porém, menos os amaldiçoados democraticos, radicaes, demagogos, gente sem religião! Tudo menos o detestado, o ultra-demagogo, o anticristo Afonso Costa! ..

Nesta ordem—para não dizermos nesta desordem—de ideias, o bloco monarquico esgueirense cindiu-se: uns foram para o evolucionismo, outros para o unionismo e outros, capitaneados ocultamente pelo padre Gil, permaneceram irredutivelmente monarquicos.

Todos estes fenomenos politicos se foram sucedendo dentro da legalidade e da ordem, sem agravo de maior para qualquer dos grupos antagonicos.

Uma unica excepção se déra: fôra a campanha do grupo do padre Gil, o dos monarquicos retintos, contra as leis da Separação e do Registo Civil, na qual este padre, dissimuladamente incitado por alguns dos que se diziam evolucionistas e unionistas, cometeu abusos de tal ordem que, como já referimos no *Democrata*, foi castigado, por decreto de 18 de janeiro de 1912, com tres mezes de expulsão do concelho de Aveiro e limítrofes e perda dos beneficios materiaes do Estado.

No entanto, o partido Democratico fôra-se progressivamente organisando e robustecendo e, nesta marcha ascendente, fundava, no outono de 1913, o Centro Republicano de Esgueira, filiado no Partido Republicano Português, e, em 14 de dezembro do mesmo ano, vencia, depois de renhida luta, nas eleições paroquiaes, todas as oposições coligadas!

Já por aqui poderá vêr o sr. dr. Eugenio Ribeiro que o partido Democratico de Esgueira, o mais numeroso, preponderante e o unico organisado da freguezia, não estava muito carecido de adesões, maximé do calibre de algumas das que o mesmo sr. lhe quiz, ultimamente, agenciar..

Mas prosigâmos.

Tudo caminhava rasoavelmente nos arraiaes do partido Democratico quando, nos primeiros mezes de 1914, os elementos deste partido se dividiram em dois grupos.

Não entraremos na apreciação desse lamentavel facto, porque isso só serviria para fomentar retaliações; para avivar despeitos, por ventura em via de apasiguamento; para cavar separações, que urge que desapareçam.

Como em todas as lutas, é de supôr e é natural que tenha havido agravos de parte a parte.

Todavia o que, a bem dos superiores interesses do partido, urge, é que esses agravos sejam esquecidos, ou que, pelo menos, não sirvam de obstaculo a uma acção conjunta das duas matizes democraticas de Esgueira.

Uma vez a cisão estabelecida, um dos grupos, o mais numeroso, ficou de posse do Centro Republicano de Esgueira; o outro grupo abandonou esta agremiação e passou a guerrear, por processos talvez demasiadamente... germanicos, todos os elementos filiados no mesmo Centro.

Foi desta guerra que surgiram os varidos incidentes—cartas anonimas, pasquins, arruaças, apedrejamentos, etc. —que, vae quasi em um ano, têm trazido Esgueira em desassocego.

Que esses incidentes, todos eles vergonhosos e depondo deplorabilissimamente em favor dos seus autores, sejam da responsabilidade pessoal dos republicanos que abandonaram o Centro, não o crêmos. A sua responsabilidade cabe, quasi integralmente, aos detestaveis elementos monarquicos, com os quaes esses republicanos, para engrossar as suas hostes, se coligaram e que ardiam em odios contra o Centro.

Todavia, os republicanos que a essa gente se ligaram teem, pelo menos, a responsabilidade de, com o calar que o seu apoio lhes deu, os terem alentado a taes proezas... E aos republicanos dos dois grupos antagonicos cabe, em comum, a culpa, não menos, de, com as suas questiunculas e divisões, terem suscitado nos elementos de *substractum* monarquico, quer nos retintos, quer nos filiados no evolucionismo e no unionismo, o plano de, congregando-se, readquirirem o perdido predominio.

Porque, saiba-o o sr. dr. Eugenio Ribeiro, todos os ardís, intrigas e artimanhas de que, nesta questão de Esgueira, S. Ex.ª foi, ultimamente, o centro e a vitima principal, não visavam a outro alvo...

O plano era claro: o que os elementos adversos ao partido Democratico pretendiam conseguir em Esgueira era simplesmente, esmagar, ali, este partido e reconquistarem o antigo predominio.

Nem mais, nem menos. Só cégos o não vêem...

E o sr. dr. Eugenio Ribeiro, um democratico, a protege-los, a todo o transe, nesta obra perversa, desleal, traiçoeira!

Que triste figura! A mesma do presidente Arriaga, na ultima ditadura .. A mesma!

* * *

Tal foi a situação que, ao tomar conta da chefia do distrito, o sr. dr. Eugenio Ribeiro veio encontrar em Esgueira: dum lado o grupo do Centro; do outro lado o grupo que o abandonou, pouco numeroso em si, mas engrossado por alguns elementos monarquicos, principaes guerrilheiros dos seus ataques á essa casa; e ambos estes grupos, com manifesto gaudio de evolucionistas, unionistas e monarquicos do padre Gil—os quaes, por ventura, já estariam delineando o plano que agora, sob os auspicios do sr. dr. Eugenio Ribeiro, quizéram pôr em pratica—degladiando-se numa guerra mesquinha e em que o grupo do Centro era vitima de escandalosas selvagerias.

Na esfera das coisas religiosas, em Esgueira intimamente ligadas ás politicas, dava-se o seguinte: o padre Gil, que, em 19 de julho de 1914, fôra legalmente proíbido pela Junta de Paroquia de celebrar actos do culto nos edificios paroquiaes, vira-se, após um curto interregno concedido pela ditadura pimentista, amiga e protectora, forçado a continuar a acatar as determinações da Junta e na igreja paroquial não se celebravam actos do culto desde maio do corrente ano.

Eis a situação em Esgueira, sob o seu duplo aspecto religioso e politico.

O sr. dr. Eugenio Ribeiro, tendo sido do posto ao facto, por cérto muito incompletamente e por fórma pouco imparcial, deste estado de coisas, na verdade lamentavel, concebeu o projecto de o solucionar.

Nasceu este projecto espontaneamente no animo de S. Ex.ª, ou sugeriram-lh'o?

A segunda hipotese é a mais provavel e estamos quasi convictos de que essa sugestão foi obra dos mesmos elementos politicos em favor dos quaes o sr. Governador Civil tentou solucionar o conflicto.

Mas, fôsse como fôsse, o sr. dr. Eugenio Ribeiro buscou dar um desenlace pacifico ao deploravel estado em que Esgueira, sob o ponto de vista da ordem publica, se encontrava.

Era louvavel este intento de S. Ex.ª? Era. Tanto mais que não estava nas obrigações do cargo que o sr. dr. Eugenio Ribeiro atualmente desempenha entre nós.

Todavia, para neste conflicto exercer cabalmente o arduo papel de árbitro, requeria-se, além dum firme espirito de justiça, uma boa dose de bom senso e um conhecimento completo da questão.

Com estes predicados, facil sería encontrar solução aceitavel para a questão de Esgueira.

Qual poderia ter sido essa solução, que deriva logicamente do pé em que a questão estava posta, adeante o diremos a S. Ex.ª e aos que nos lêem.

Primeiro exporemos o modo afrontoso e verdadeiramente inepto como o sr. Governador Civil julgou resolver o caso, a extraordinaria linha de conducta que os seus mentores lhe inspiraram.

* * *

O sr. dr. Eugenio Ribeiro, positivamente dominado pelo bacharelsito a quem nos temos referido—o que nada abona a capacidade de S. Ex.ª—entendeu que a parte politica da questão de Esgueira ficaria optimamente resolvida entregando o predominio politico da freguezia ao grupo de monarquicos—alguns dos quaes filiados no unionismo e no evolucionismo e outros ainda sem verniz republicano, que lhes disfarce a primitiva côr—que naquela localidade

tem guerreado ferozmente os republicanos democraticos.

Na execução deste pérfido absurdo e desleal plano, S. Ex.ª, calcando, como já vimos, a Lei Organica do partido a que diz pertencer, entendeu-se com tres, ou quatro individuos, predominantes das antigas hostes monarquicas de Esgueira, os quaes se responsabilisaram pela anuencia dos restantes elementos das suas reduzidas greis partidarias, e entregou a um deles, que lhe pareceu o mais competente, a direcção politica da risonha freguezia!

E, ufano, passou a confidenciar, por Aveiro e por Agueda, com ares de quem diz a coisa mais natural deste mundo:

—Entreguei a direcção da politica de Esgueira a F.!...

Que falencia, que traição aos principios, que vergonhoso espectaculo!

Mas ainda não é tudo. Os novos aderentes tinham pretenções; uma delas dizia respeito á nomeação dum novo regedor.

O sr. dr. Eugenio Ribeiro não hesitou. Demitiu sem a mais leve explicação, num momento, calcando até os principios da boa educação, o regedor que, 15 dias *antes*, sob proposta da Comissão Paroquial de Esgueira, nomeára, e que era, além de excelente cidadão, um bom republicano, e substituiu-o por um qualquer troca-tintas, que, se possuissem senso moral, os seus queridos pseudo-democraticos, nem sequer teriam ousado propor-lhe.

O Centro Republicano, a Comissão Paroquial e a Junta de Esgueira protestaram indignados, perante o sr. dr. Eugenio Ribeiro, contra esta politica indecente, contra este afrontoso e torpe espezinhamento dos bons principios democraticos.

Inutil. O sr. Governador Civil só tinha ouvidos para os seus dilectos pseudo-democraticos, representados pelo conhecido bacharelsito que lhe não saía do gabinête...

E os pseudo-democraticos, jubilosos, entusiasmados, iam já tecendo tenebrosos planos—exterminar a Junta, fechar o Centro, dissolver a Comissão Politica!

Feito isto, seriam eles, com o apoio do sr. Eugenio Ribeiro, os reis de Esgueira e talvez até, para salutar exemplo, deliberassem mandar enforcar alguns republicanos!...

Resolvida, por esta fantastica maneira, a parte politica da questão de Esgueira, passou o sr. dr. Eugenio Ribeiro a solucionar a parte religiosa da mesma.

Aqui houve-se, se é possivel, com mais cabal, evidente e extraordinaria incompetencia.

Temos analisado, nos ultimos n.os deste semanário, as figuras, umas revoltantes, outras comiserativas, que, neste assunto, S. Ex.ª tem feito. Por isso, *limitamo-nos*, por hoje, a sintetisar, dizendo, apenas, que o sr. dr. Eugenio Ribeiro pretendeu resolver a questão religiosa de Esgueira impondo áquela freguezia, quo o detesta, o padre Gil; e isto á custa do atropelo da Lei da Separação e até do Codigo Administrativo e da Constituição!

Eis aqui, sumariamente exposto, o modo como o sr. Governador Civil julgou que se resolvia a questão de Esgueira.

Que estendal de dispauterios! Que plena manifestação de absoluta ihcompetencia politica!

* * *

E agora, vejâmos qual poderia e deveria ter sido a solução logica da questão de Esgueira.

Essa solução, sr. dr. Eugenio Ribeiro, para ser aceitavel, tinha que ser estabelecida dentro das normas da Justiça e dos bons principios republicanos.

O primeiro passo a dar sería empreender a reconciliação das duas facções em que o partido Democratico ali se encontra dividido.

Para isso S. Ex.ª, em vez de perder o tempo a ouvir os agentes dos seus pseudo-democraticos e do padre Gil, chamaria ao seu gabinête individuos daquelas duas tendencias politicas, interroga-los-ía, escuta-los-ía, limaria arestas, aplanaria dificuldades e, com um pouco de tacto e de boa vontade, certamente algum resultado tiraria, prestando, ao mesmo tempo, um bom serviço ao partido em que tem militado.

Entre parentesis, devemos notar que o sr. Governador Civil, na sua absurda e desastrada tentativa de harmonisar as coisas de Esgueira, nada disto fez.

S. Ex.ª não ouviu um unico representante dos dois grupos democraticos. Escutados e atendidos foram, apenas, os elementos não democraticos.

Isto mostra bem o conhecimento da causa e a *imparcialidade* com que o sr. Goverandor Civil se houve e mostra, ainda melhor, a favor de quem S. Ex.ª pretendia resolver a questão!..

Mas, voltando ao assunto:—Congraçados, num acordo mais ou menos intimo, os dois grupos democraticos, estava resolvida esta parte da questão e S. Ex.ª passaria a dedicar os seus esforços á parte religiosa da mesma.

Esta tem, egualmente, um desenlace a contento da grande maioria da população de Esgueira.

Mas não consiste ele em tentar impôr aos habitantes daquela freguezia um padre que, excepção feita dos carolas e espertalhões da Associação de Beneficencia, eles detestam; consiste em proceder dum modo diametralmente oposto—correr o padre, correr o padre jesuita, rebelde ás leis da Republica e monarquico retinto.

Ora nada mais facil.

Desde agosto ultimo que, na odministração do concelho de Aveiro, tem estado dormindo um processo contra o padre Gil, pelos abusos por este praticados depois da ultima amnistia.

Esse processo, que só ha pouco, na semana passada, teve andamento, esteve parado mais de tres mezes, certamente em satisfação ás imposições dos pseudo-democraticos, todos eles protectores carinhosos do padre Gil.

Se o sr. Governador Civil tivésse deixado seguir o processo e se, concluso este, o tivésse feito acompanhar para Lisboa das devidas informações, por certo que de lá baixaria um sálutar decreto, aplicando ao padre, como renitente, relapso e contumaz infractor da Lei da Separação, uma boa expulsão por dilatado praso.

E então, como sería natural que o bispo de Coimbra não quizésse deixar as suas ovelhas de Esgueira sem o indispensavel amparo dum pastor, sem duvida aquela autoridade eclesiastica se daria pressa em providenciar de fórma que outro padre fôsse pastorea-las.

E esse padre, fôsse ele quem fôsse, sería, garantimo-lo ao sr. dr. Eugenio Ribeiro, bem recebido por todo o povo daquela freguezia.

Eis aqui, sr. Governador Civil, resolvida a parte religiosa da questão de Esgueira.

* * *

Mas, em vez do caminho que deixamos esboçado, qual preferiu seguir S. Ex.ª?

O da deslealdade, o da ilegalidade, o da prepotencia, o da pérfida e arteira politiquice, que é uma das mais detestaveis heranças do envilecido regimen monarquico.

Porque, deixemo-nos de disfarces e digâmos a verdade: o que S. Ex.ª tentou fazer em Esgueira não foi congraçar republicanos em discordia.

O que S. Ex.ª tentou fazer foi tirar a estes toda a preponderancia politica naquela freguezia, para a ceder a um grupo hibrido de monarquicos, de clericaes, de unionistas e de evolucionistas, ainda eivados de todos os vicios da refalsada politiquice monarquica, que, e sómente alguns, mal acabam de deixar.

E isto a troco duma pseudo-adesão dos mesmos, que estão tão seguros do que fizéram que umas vezes dizem que aderiram e outras dizem que não aderiram ao Partido Republicano Português!

O que o sr. Governador Civil fez em Esgueira foi esbofetear os republicanos seus correligionarios, muitos deles com bastantes serviços á causa democratica, alguns deles de tão antiga fé republicana como S. Ex.ª, tentando tirar-lhes a interferencia a que, pelo proprio estatuto do Partido Republicano Português, tinham direito na vida politica daquela freguezia, para a dar a um grupo de encarniçados inimigos dos mesmos republicanos, o qual, ardendo em odios, nada mais pretende do que domina-los, afronta-los e calca-los.

Porque, saiba-o o sr. dr. Eugenio Ribeiro, é o que eles todos querem, incluíndo o seu bacharelsito, aspirante a bem remunerada *posta*, e que é um republicano de tão firmes convicções, um liberal tão assanhado, que, ainda não ha tres anos, papava, com toda a beatitude, as missas que o padre Gil, fugido da igreja de Esgueira, celebrava na residencia paroquial!

O sr. Governador Civil, consciente, ou inconscientemente, nada mais foi do que o instrumento de que eles se serviram para vexar, ofender e espezinhar os republicanos, que odeiam.

Agora perguntâmos nós: quer o sr. dr. Eugenio Ribeiro entrar deliberadamente no cominho da legalidade e dos bons principios republicanos, correndo de vez com os pantomimeiros politicos que tão triste figura lhe tem feito fazer? Ou pretende proseguir no seu inepto papel de executor submisso das indicações, das prepotencias e dos rancores dos mesmos? Isto é: Quer o sr. governador civil estar com os republicanos, com as leis da Republira, com o estatuto fundamental do partido Democratico, ou quer continuar unido, no que diz respeito á politica de Esgueira, aos monarquicos, á reacção clerical, aos protectores de todas as ilegalidades, abusos e prepotencias, aos seus aderentes pseudo-democraticos?

A conduta futura de S. Ex.ª no-lo dirá e por ela será pautada a atitude deste semanario, que, se está sempre pronto a combater o desrespeito á lei, a arbitrariedade e a traição aos principios, venham estes abusos de onde viérem, tem, tambem, o maior prazer em prestar homenagem aos actos louvaveis seja de quem fôr.

Reconhecimento

O antigo ministro da Instrução, sr. dr. Lopes Martins, em oficio enviado ao reitor do liceu desta cidade, pediu-lhe que transmitisse os seus agradecimentos aos estudantes e o seu louvor pela demonstração do seu espirito civico, promovendo o bando precatorio, que rendeu 87$98, a favor dos feridos na guerra.

1.° de Dezembro

—=(*)=—

Brilhantissima, como era de esperar, a festa levada a efeito pelos professores e alunos da Escola Normal para comemorar o 275.° aniversario da nossa independencia.

Pouco depois das 12 horas e numa das melhores salas do referido estabelecimento de ensino, caprichosamente ornamentada com plantas e flores, tendo a domina-la o busto da Republica, adquirido ha pouco por subscrição entre os alunos, assim como o retrato do venerando chefe do Estado a cuja inauguração se procedeu, deu principio á sessão o dignissimo director da Escola, sr. José Casimiro da Silva, que, num impolgante improviso, poz em destaque a figura moral do sr. dr. Bernardino Machado, descerrando, por fim, o quadro até áquele momento coberto pela bandeira portuguêsa. Uma prolongada salva de palmas reboa por toda a sala, a orquestra executa o hino nacional, sendo após esta homenagem prestada ao primeiro magistrado da nação, que se constitue a meza sob a presidencia do sr. José Casimiro secretariado pelas professoras, sr.as D. Eugenia de Freitas Simões e D. Gloria de Oliveira Marques.

O sr. José Casimiro da Silva, usando novamente da palavra, põe em relevo a data historica que o 1.° de Dezembro recorda e fá-lo com tanto brilho e sentimento que não nos furtaremos á obrigação de dar o seu discurso na integra logo que nos chegue revisto pelo nosso amigo, o que deve ser já na proxima semana. Seguem-se-lhe os alunos Manuel Nunes Cardo, da Gafanha; D. Maria Curado, de Sangalhos; Diniz Pires, 1.° cabo de cavalaria, de Ois da Ribeira; João de Oliveira Carvalho, do Covão do Lobo; D. Ilda Coelho do Amaral, de Aguada de Cima; David Rocha, de Ilhavo; D. Adelaide Borges, de Mossamedes; Mario Aguiar, Macieira de Cambra; Joaquim Leite, de Ilhavo; Bento Capote Teiga, idem; D. Fernanda Ferreira da Silva, de Aveiro; Joaquim Ramalheira, de Ilhavo; Miguel da Silva Portugal, da Murtoza; D. Carlota de Araujo, do Marco de Canavezes; Acrisio de Almeida Razoilo, de Ilhavo e Lopes Godinho, de Oliveira de Azemeis, que recitam, uns, varias poesias, a maior parte delas alusivas ao acto que se comemora, emquanto outros preferem salientar a lição tirada do movimento historico que emancipou Portugal do jugo de Castéla, bordando sobre ele considerações a que não faltaram aplausos pelo cunho patriotico que esses discursos encerram. Reproduziremos alguns nos numeros subsequentes.

A festa, para a qual não houve convites especiaes, o que lamentamos visto ser já a segunda que se realisa á altura dos créditos mantidos pela Escola Normal e portanto com direito a que os aveirenses dela compartilhem, terminou com entusiasticos vivas á Patria, á Republica e ao venerando chefe do Estado soltados de vários lados da sala, compartilhando, tambem, dessas manifestações, como de justiça, o nosso bom amigo José Casimiro da Silva, em quem reconhecemos todos os requesitos indispensaveis para o bom desempenho do cargo que está exercendo a contento de toda a cidade onde é justamente considerado pelos seus vastos conhecimentos pedagogicos.

Terminando esta resumida noticia, que a falta de espaço nos não permitiu desenvolver mais, seja-nos licito destacar egualmente a parte musical, que á festa veio dar um tom alegre, devendo aceitar, aqueles que dela se encarregaram, os nossos encomios, álias merecedores e bem cabidos.

O sr. governador civil, unica entidade oficialmente convidada a assistir, não poude comparecer por os seus afazeres em Lisboa disso o terem impossibilitado.

O sr. dr. Eugenio Ribeiro no dia em que o procurámos no seu gabinete do governo civil com o fim de lhe mostrarmos o caminho errado por onde o conduzia alguem com pretensões de solucionar a questão de Esgueira, afiançou-nos sob a sua palavra de honra que não havia recebido quaesquer adesões da visinha freguezia, ao contrário do que por outro lado nos diz o presidente da Junta de Paroquia a quem sua ex.ª fez notar que ainda achava pouco terem-lhe pedido só a substituição do regedor elementos de tanta valía como os que lhe acabavam de prometer o seu apoio.

Como se entende isto?

Quando é que o sr. Eugenio Ribeiro falou verdade?

CRUZ VERMELHA

Em beneficio da instalação, nesta cidade, duma delegação do benemerito corpo humanitario que tantos serviços presta desinteressadamente em dias calamitosos, realisou-se na quarta-feira um sarau dramatico-musical que atraíu ao nosso teatro avultado numero de espectadores que expontaneamente quizéram concorrer para o citado fim.

Nas representações distinguiram-se, como sempre, os amadores Manuel Moreira, Abel Costa, José Monteiro e Aurélio Costa, não desmerecendo a graciosa Rosa Matos e debutando com muita graça e naturalidade, Arminda de Carvalho, no papel de creada que lhe foi distribuido na helariante comedia *Calixto Junior*.

Muito apreciavel o orfeon composto de alunos, de ambos os sexos, do liceu e do Asilo Escola Distrital, regido pelo sr. Alberto Leão, distinto cavalheiro que tem tanto de talentoso como de modesto, qualidade que sobremodo o impõe á consideração publica, farta de exibicionismos balôfos, e a parte musical, de que se encarregou a banda do 24, sob a regencia do sr. Antonio Alves, esteve tambem primorosa, como outra coisa não era de esperar.

O espectaculo abriu com o *Hino da Cruz Vermelha*, recitando a distinta aluna do 5.ª ano liceal, Branca de Carvalho, a poesia alusiva—*Em Acção*—que outras suas colégas distribuiram em seguida mediante qualquer moeda para fundos da util instituição.

A pesca no litoral

—==*==—

Uma grande reunião de protésto contra a frequencia dos vapores na zona da Capitanía do porto de Aveiro

Como fôra anunciado, efectuou-se no sabado nesta cidade uma reunião em que tomaram parte todos os proprietarios das companhas de pesca que trabalham nas costas do litoral desde Espinho até Mira, e outras entidades com interesses ligados ás mesmas, afim de resolverem o caminho a seguir em presença da crise que se avisinha se providencias energicas não forem tomadas pelo governo tendentes ao cumprimento do decreto de 7 de Junho de 1913 sobre o emprego dos *cêrcos americanos* pelos vapores que constantemente aí se vêem pescando muito perto de terra.

Presidiu á sessão, que teve logar na séde da Associação Comercial, o sr. dr. Antonio dos Santos Sobreira, secretariado pelos srs. Jacinto Rebocho e arraes Brandão, da Torreira, iniciando-se os trabalhos por uma bem fundamentada exposição do assunto que se ía debater e do qual se ocuparam diferentes interessados, apresentando alvitres, razões, pareceres, que o governo não póde deixar de atender sob pena de contribuir para a abertura duma enorme crise na classe piscatoria cujas consequencias não é dificil prevêr desde que a fome lhe bata á porta.

Depois de acêsa e acalorada discussão, o sr. presidente leu e poz á votação a seguinte moção que a assembleia aclamou, aprovando-a unanimemente:

MOÇÃO

A assembleia dos interessados na industria de pesca, nas costas sob a jurisdição da Capitanía do porto de Aveiro, reunida hoje, na séde da Associação Comercial da mesma cidade:

Considerando que a grâve crise por que está passando a referida industria, não interessa sómente as empresas que a exercem: mas afecta, tambem, profundamente a economia de toda a região litoral do distrito de Aveiro e do concelho de Mira, pertencente ao de Coimbra, por isso que além do numeroso pessoal que as mesmas empresas empregam e daquele a quem fornecem trabalho, na venda, comercio e preparação do peixe para exportação, constribue para a industria agricola com algumas dezenas de milhões de escudos, no gado que compra ou aluga para a tração das rêdes, e no pasto que adquire para a alimentação dele; compra á industria da cordoaria cêrca de 80 mil escudos de cordas e artigos necessários para a confecção dos seus aparelhos; e sustenta um grande numero de braços que se empregam na construção e reparação das suas embarcações:

Considerando que as condições locaes em que a industria de pesca se exerce, nas costas da Capitanía do porto de Aveiro, não permite o emprego de aparelhos diferentes daqueles que de tempos imemoriaes, aqui são usados;

Considerando que o reconhecimento deste facto e da importancia da pesca, não só quanto ao valor dos seus produtos, como pelo que respeita á contribuição que paga ás industrias atraz referidas, ao trabalho que fornece, numa palavra, ao elemento que representa na economia da região, onde, se essa pesca desaparecesse, não poderia ser substituida por outra fonte de trabalho que o compensasse;

Considerando, repito, que o reconhecimento deste facto, serviu de justo fundamento ao decreto de 7 de junho de 1913 que proíbiu o uso de cêrcos americanos e aparelhos congeneres nas costas da Capitanía do porto de Aveiro;

Considerando que, apesar das disposições deste decreto, as costas da Capitanía do porto de Aveiro, estão sendo invadidas por numerosos vapores de pesca portugues, empregando *traineiras* e *cêrcos americanos*, com infracção tão manifesta e tão descarada daquele decreto, que chegam a entrar a barra para vender aqui o produto dessa infracção;

Considerando que além destes vapores portugueses, dezenas de vapores hespanhoes frequentam as mesmas costas, vindo pescar dentro da zona das aguas territoriaes com grâve ofensa da nossa soberania;

Considerando que esta invasão de vapores hespanhoes nas nossas aguas territoriaes, onde a pesca é reservada aos pescadores nacionaes, é uma grâve afronta aos nossos direitos soberanos, principalmente se considerarmos que a conferencia internacional de pesca, reunida ultimamente em Madrid, suspendeu os seus trabalhos por os delegados portugueses não concordarem com os hespanhoes na reciprocidade da pesca nas costas de Portugal e Hespanha, e assim o abuso praticado por aqueles vapores inutilisa por completo a recusa dos nossos delegados em acederem a uma proposta que, adoptada, sería a morte rapida da industria piscatoria portuguesa e o despovoamento das nossas costas;

Considerando que a não repressão deste abuso póde ser tomada á conta de impotencia da nossa parte para manter os nossos direitos soberanos, e por isso é intoleravel que se não faça essa repressão;

Considerando que a crise que a industria da pesca nas costas da Capitanía do porto de Aveiro atravessa, resulta indubitavelmente da infracção praticada pelos vapores portuguêses e da pirateria exercida pelos vapores hespanhoes nas referidas costas, onde formando, por assim dizer, uma barreira com os seus aparelhos impedem que a sardinha se aproxime da costa e teem por vezes ocupado a zona de acção das chavegas, de tal modo que não deixam a estas rêdes campo para o seu lançamento e manobra;

Considerando que, em resultado desta invasão de vapores portugueses e estrangeiros, as emprezas de pesca estão arriscadas a sofrerem ainda este ano grandes prejuizos;

Considerando que se tal suceder, no futuro ano, senão todas, pelo menos, uma grande parte das actuaes empresas de pesca deixarão de exercer a sua industria, do que resultará grâve crise de falta de trabalho e um grande prejuizo para a economia regional;

A assembleia dos interessados da industria da pesca resolve: reclamar urgentes providencias do governo da Republica Portuguesa, afim de fazer cessar a infracção da lei por parte dos vapores portugueses e de impôr aos vapores estrangeiros o respeito pelas nossas aguas territoriaes.

Neste sentido a mêsa da assembleia telegrafará já ao Ex.mo Ministro da Marinha e Chefe do Departimento Maritimo e pedirá o apoio do Ex.mo Capitão do porto.

Afim de tomar esta reclamação efectiva e persistente, a assembleia resolve ainda:

1.° pedir a cooporação das camaras municipaes dos concelhos do litoral da Capitanía do porto de Aveiro; a das associações comerciaes e demais colectividades locaes;

2.° eleger uma comissão, com séde em Aveiro, destinada a levar ao conhecimento do Ministro da Marinha, Chefe do Departamento e Capitão do porto, todas as infracções ao decreto de 7 de junho de 1913 e o aparecimento de vapores estrangeiros, pescando nas nossas aguas; a pedir, sempre que o entender, o apoio das corporações administrativas e de mais colectividades locaes, autoridades, deputados, etc. no sentido de alcançar satisfação ás suas reclamações;

3.° nomear em cada costa de pesca uma comissão ou designar

um individuo que comunique á comissão central as infracções cometidas nas suas areas;

4.º que se peça aos srs. deputados do circulo, aqui presentes, que levantem nas camaras esta questão e reclamem para a industria de pesca local a protecção a que tem direito;

5.º que as despezas feitas com estas reclamações serão rateadas entre todas as empresas de pesca.

Dados por findos os trabalhos desse dia, dirigiram-se os reclamantes, em massa, á capitanía do porto e ao governo civil onde tambem pediram a intervenção das respectivas autoridades em favor das suas justissimas revindicações afim de, a tempo, se evitar uma situação inquietadora e de gràves resultados se a quem assiste o dever de lhe acudir não providenciar de modo que terminem quanto antes os abusos que se estão praticando sem respeito algum pelo regulamento em vigor.

O *Democrata* acompanha a classe piscatoria, donde provém tantos beneficios quer para o país quer para uma grande parte da população compreendida na zona que atraz deixâmos descrita, no seu veemente protésto, confiado em que as providencias do poder central se não farão esperar logo que tenha conhecimento do risco que corre uma das primeiras industrias de Portugal.

Pois sim, Zé...

O papel, de conhecidas afinidades vinicolo-monarquicas e reaccionarias, franco vasadoiro dos *bichêsas*, sem ser o *Camaleão*, dedica alguns trechos da sua caracteristica prosa aos pseudo-democraticos de Esgueira e ao sr. Eugenio Ribeiro, que nos fizéram rir e decérto a todos que apreciam a erudição de quem nele escreve. E' vêr a defêsa da sua gente.

Mas que defêsa!

A' citação das leis infringidas—até parece um cavalo—responde com coices; á verdade, responde com a mentira; a irrefutaveis demonstrações replíca com vergonhosos estendais de ignorancia, má fé e os costumados despauterios.

Pois sim, Zé, pois sim...

O que desde já lamentamos é que o sr. Eugenio Ribeiro esteja tendo taes defensores. Ha defêsas que comprometem. Por exemplo, para não ir mais longe: a defêsa da ultima ditadura feita pela *Nação* e pelo *Dia*.

Vai repetir-se em Aveiro o mesmo fenomeno.

Pois sim, Zé, canta que logo bébes...

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

Uma fita politica em Oliveira de Azemeis

BARBOSA DE MAGALHÃES EM FÓCO

Pois é verdade, meus senhores. Uma manhã, passando perto da linha do Vale do Vouga minutos depois da chegada do comboio das 9 e 20, vimos o dr. *Impedido* subindo a Avenida de passo apressado, o que não é seu costume, e em trajo de viagem. Calculámos que tivésse regressado da capital com noticias do aparecimento do *grande* deputado Barbosa de Magalhães. E não era descabido este nosso pensamento, porque desde tempos idos (ha anos e ha mezes) sabemos que é um sincéro politico, um leal correligionario e um verdadeiro patriota—está com todos os partidos ao mesmo tempo só para alivio dos cofres e do progresso da nacionalidade. O seu passado politico é um atestado em fórma destes seus lusidos pergaminhos, que lhe teem contribuido espantosamente para o conhecido auferimento de simpatias...

Ora enquanto seguiamos a nossa viagem clinica, fômos pensando sempre no sacrificio que o juiz de investigação criminal de Lisboa fez em propositadamente vir a esta vila trazer alegria áqueles que de luto pesado e olhos afogados em lagrimas desciam ao tumulo desconhecido do inegualavel marechal e penetravam pelo futuro, prevendo a desgraça do nosso país. Era mais uma atitude nobre do dr. *Impedido*, que, para mostrar mais trabalhos ao partido, sacrificou o seu serviço de investigador criminal, abandonando as suas obrigações oficiaes e assalariadas. E tanto pensâmos no assunto, isto é, no sacrificio do *Impedido*, que quasi nos convenciamos de que só republicanos assim é que pódem salvar este desgraçado país. O que fez, porém, com que não chegassemos a essa convicção, foi uma voz de velho, dando-nos os *bons dias*, que nos despertou, que nos chamou á realidade. Levantando os olhos para corresponder ao cumprimento, deparámos com um velho, magro e escaveirado, de cabeça descoberta e todo banhado em suor, arroteando um bocadinho de monte que se encostava juntos ao seu esburacado pardieiro.

—*Bons dias, tio* Manuel, cubra-se, lhe respondemos, imaginando que o velhote havia tirado o chapéu á nossa passagem; mas, com uma gargalhada do velho, vimos melhor então: vimos que nem chapéu tinha o que tanto trabalhava, o que tanto se vergava ao peso da enxada para cumprir com os seus deveres de trabalhador honrado.

Que triste contraste na nossa vida nacional!

—Até logo, *tio* Manuel.

E mais alguns passos, entrámos no labutar da clinica da aldeia, aonde muitas vezes um monte de palha serve de leito ao enfermo e as creancinhas de labios esfomeados, pedem pão, o alimento do seu espirito torturado!

* * *

Ao findar esta nossa tarefa diaria voltámos á vila. Perguntamos então a um nosso amigo as novidades, contando-lhe que tinhamos visto o dr. *Impedido* a subir a Avenida e as nossas impressões sobre essa visita. Contou-nos tudo, transformando as nossas suposições em realidade. O *dr. Impedido*, logo depois da sua chegada, disse a quem o abordou que não sabia do sr. Barbosa de Magalhães. Instado mais tarde por alguns seus correligionarios confessou que desconfiava ou lhe parecia que o *nosso deputado* estava em Lisboa. Semelhante contradição pôz de sobreaviso alguns avisados e quasi na hora da partida estes teimaram pela revelação da verdade toda e o *dr. Impedido*, a caminho da estação, quasi sempre com o chapéu na mão em retribuição de cumprimentos, disse:

—E' verdade o dr. Barbosa estar em Lisboa desde alguns dias; mas não aparecia a ninguem nem falou ao presidente da comissão politica democratica deste concelho, porque metido no seu gabinête particular, por meio de cartas tratava do despacho do oficial de deligencias com o proprio ministro. O motivo que obrigou o José Maria a não tratar do assunto pessoalmente com o ministro, foi ter intimas relações com ele, e ser seu familiar amigo.

A conversa foi deslisando até á chegada do comboio, vendo-se dentro da *gare* a despedir-se do *grande simpatico* apenas dois cavalheiros da vila que, ao apitar a locomitvia, lhe fizéram uns acêninhos de mão... estendida.

Enquanto o *Impedido* se dirige ao marechal para lhe contar o que *investigou*, na vila discutia-se a resurreição do deputado e a confissão do juiz criminal. Os mais acerrimos defensores do sr. Barbosa de Magalhães diziam—da boca para fóra—que muito bem podia ser assim para cumprimento das exigencias diplomaticas da verdadeira politica avançada; os que estavam indiferentes riam-se sem se descomporem; e dos restantes, os alvejados pelo direito postergado da organisação partidaria, uns comentavam acre e judiciosamente o procedimento vergonhoso dos compadres e outros planeavam o meio de anular o despacho feito e publicado no *Diario do Govêrno*. Estes que faziam parte da comissão municipal politica, resolveram arranjar documentos escritos para provar que o despachado era um monarquico, que em conversas havia por vezes declarado animosidade rancorosa ás instituições republicanas. Para este fim e baseados na lei do *afastamento dos empregados* ouviram testemunhas e enviaram todos esses depoimentos para Lisboa, juntamente com os protestos, segundo se afirma, da comissão. E sempre alcançaram o seu fim, porque dias depois, no *Diario*, aparecia a anulação do despacho. Foi vergonhoso, porém, a justificação dessa anulação.

O ministro em vez de se basear na lei do *afastamento* lançou mão do motivo de terem sido entregues todos os documentos legaes.

Então um ministro faz um despacho em face de documentos exigidos e depois vem dizer que não estavam todos? E' um pessimo precedente que talvez possa trazer no futuro grandes dissabores aos democraticos.

Quando ao poder subir um outro partido que queira favorecer um afilhado de bom padrinho, tira aos documentos um e depois anula o despacho feito e publicado pelos seus adversarios, senhores do poder na vespera. Não se queixem depois os democraticos da pouca vergonha, porque foi um ministro afeiçoado seu que assinou a paternidade desse monstro exemplar. O sr. ministro fez um papel tão triste que qualquer reles sapateiro tinha vergonha de o fazer. Tivésse a coragem de pegar na lei do *afastamento*, compara-la com os documentos mandados pelo administrador do concelho e com toda a hombridade individual e da sua posição anula-se o despacho pelo motivo do nomeado ser inimigo das instituições; mas o que fez denota subserviencia e falta de... tino.

Ora isto está em harmonia com o que nós disséram: o ministro serviu-se daquele estratagema para, a pedido, não concordar com a base justa e legal apontada pela comissão municipal politica democratica deste concelho.

O sr. Barbosa de Magalhães, metido no seu gabinête a escrever cartas ao ministro amigo, havia de conseguir o seu desejo: respeitar as indicações da comissão, como o houvéra prometido com a palavra de honra a quando das eleições.

E' assim, senhores eleitores e defensores do *ilustre* deputado Barbosa, que se respeitam as indicações e se tem palavra de honra?

Façam passar um pantomimeiro por um homem honrado e um arrangista por um sincéro e depois esperem lhe pela volta.

Lopes de Oliveira
(Medico)

Errata—No meu artigo do n.º 890 deste jornal onde está: O *dr. Impedido* era tudo que fosse ou traduzisse adversidade á monarquia, deve lêr-se: O *dr. Impedido* era tudo que não fosse ou traduzisse adversidade á monarquia, etc.

CORRESPONDENCIAS

Nariz, 28

Cá estou de novo seu *Modésto* como lhe prometi na minha ultima carta publicada no *Democrata*. Se ha mais tempo não cumpri com a minha palavra foi porque tenho estado á espera da resposta do *ilustre* correspondente do *Riso do Vouga*. Mas como vejo que a demora é demasiado prolongada resolvi responder ao resto da sua carta.

Ora o sr. *Modésto* dizia que o cidadão Manuel Silvestre exercia, sem competencia, o lugar de vereador do Senado aveirense. Quer então o sr. *Modésto* que eu lhe prove como a competencia dele excede a sua apesar de nunca ter frequentado, como você, grandes estabelecimentos de ensino? Quer tambem que lhe prove a quanto tem ido a sua influencia politica no Senado e o resultado que dela tem tirado a nossa terra? Em poucas palavras. Veja: os melhoramentos que o cidadão Silvestre tem introduzido na nossa freguezia são: a estrada da porta do sr. *Modésto* á do sr. Manuel de Almeida Junior; a estrada da fonte dos Esponjadores; estrada das Fontainhas; a da Barreira Branca e o caminho do cemiterio; a reparação da estrada desde o Roque á Povoa do Valado; a construção da estrada de Verba á linha de ferro; a exploração da agua da fonte da Costeira; a construção das fontes de Verba e da Vessada; a construção do aqueduto do Cabeço de Eireira; alargamento do adro da nossa igreja; o alargamento da rua de Verba, e, por fim, a creação da escola do sexo feminino.

Agora perante todos estes melhoramentos citados desejava que o sr. *Modésto* justificásse a sua incompetencia na Camara. E olhe que isto é só do que agora me recordo. Se você quizér mais obra é só pedir por bôca, *já viu?*...

Guilherme Francisco Luizo

ANUNCIOS